DECRETO Nº 336, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel como abaixo se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, combinado com o quanto disposto na legislação local e,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização de área para perfuração e instalação de um poço artesiano, bem como, equipamentos para distribuição e abastecimento de água na comunidade de Saco dos Bois, Zona Rural do Município, fato motivado pela ausência de abastecimento em algumas residências na região;

CONSIDERANDO as características físicas do imóvel expropriado, tais como localização, dimensão, topografia, formação geológica, e a inexistência de outro com características similares;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável;

CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá o abastecimento de água para o consumo humano e dessedentação dos animais, obra inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, duas áreas de terras: área 01 medindo 366,40m² e área 02 medindo 106,34m², perfazendo uma área total de 472,74m², cuja propriedade e domínio pertencem a Sra. **DIVA SILVA PAULA,** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 21.455.192-03, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 261.695.988-75, localizada na Fazenda Saco dos Bois, Zona Rural do Município de Paramirim - BA, cujos limites e confrontações são apontados no Memorial Descritivo e Planta Baixa anexadas como partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. O imóvel que trata o artigo anterior, desmembrado da propriedade expropriada, destina-se, a perfuração e instalação de um poço artesiano na comunidade de Saco dos Bois, Zona Rural do Município de Paramirim - BA, cadastrado na Receita Federal do Brasil (Nirf) sob o nº 7.311.734-0.

Art. 3º. Fica autorizado o setor competente, a proceder às obras de execução dos serviços que se fizerem necessários, com vistas a atingir à finalidade, a que se destina a presente desapropriação;

Art. 4º. A presente obra é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão na Posse, na conformidade do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de julho de 1941.

Art. 5º. Fica, ainda, a Secretaria de Finanças autorizada a promover atos administrativos ou judiciais, em caráter de urgência, necessária efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo único. O valor total da indenização será de R$ 10.000,00 (dez mil) reais, utilizando para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gilberto Brito
Prefeito

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, regularmente constituída no Município de Paramirim – BA, através do Decreto de nº 186/2021, em cumprimento ao múnus atribuído, procedeu a avaliação da área a ser desapropriada, imóvel rural, com área 01 medindo 366,40m² e área 02 medindo 106,34m², perfazendo uma área total de 472,74m², cuja propriedade e domínio pertencem a **Sra. DIVA SILVA PAULA** – portador da Cédula de Identidade sob o nº. 21.455.192-03, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 261.695.988-75, situado na Fazenda Saco dos Bois, Zona Rural, município de Paramirim – BA, cujos limites e confrontações são apontados no memorial descritivo e planta baixa integrante do presente Laudo de Avaliação.

Para avaliação foram considerados diversos fatores, a exemplo da localização do imóvel; área utilizada para execução da obra; prejuízos sofridos em decorrência da área a ser desapropriada; limitações do imóvel, e por fim, lançamentos de valores cadastrados nas escrituras das áreas circunvizinhas.

Registre-se que o imóvel ora avaliado, destina-se a perfuração e instalação de um poço artesiano na Comunidade de Saco dos Bois, Zona Rural do Município de Paramirim – BA.

Considerando os critérios acima delineados, atribuímos à área a ser desapropriada o valor de **R$ 10.000,00** (dez mil) reais.

Esta é a conclusão que chegou a Comissão Avaliadora, cujos membros subscrevem este laudo, com vistas a cumprir o múnus que lhe foi outorgado.

Paramirim – BA, 10 de setembro de 2021.

Edmilton Santos da Silva.
Presidente

Enivelton Gonçalves da Silva
Secretário

Gildeon de Azevedo Santos
Membro

MEMORIAL DESCRITIVO
DIVA SILVA PAULA
RG.: 21455192-03 SSP/BA.; CPF.: 261695998-75; NIS.: 7.311.734-0

Imóvel	:Imóvel - Terreno Rural – Faz. Saco dos Bois - de posse de Diva Silva :Paula RG.:21455192-03; CPF.:261695998-75; NIS.:7.311.734-0 :Título não Localizado
Área do Imóvel / Perim.	:**Área: 29349,86M² / Ou: 2.9349 HA. / Perímetro: 782,84 Mts.**
Município / Est./ Lugar	:Paramirim – Bahia – Lugar – Povoado de Saco dos Bois
Distrito / Comarca	:Distrito – Sede – Comarca de Paramirim- Bahia

CONFRONTAÇÕES:

NORTE	:Est. Vicinal Povoado de Saco dos Bois – Povoado de Curral Velho
SUL	:Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza, Título não localizado // :Est. Vicinal Povoado Saco dos Bois – ao Povoado de Lajes
LESTE	:Est. Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Lajes
OESTE	: Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado **"ponto P01="**, de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM – Datum BRASIL SIRGAS 2000 ZONA 23S WGS84, E = 816.048,399 m e N = 8.496.686,690 m referentes ao Meridiano Central 33 WGr, localizado no limite entre Est. Vicinal do Povoado de Saco dos Bois / Est. Povoado de Lages / Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza; daí, confrontando com Imóvel de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado, com azimute de 248°21'15" e distância de 16,28 m, segue até o ponto **P02=** de coordenada - E = 816.033,270 m - N =8.496.680,686 m; Segue confrontando com Imóvel de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado, com azimute de 242°45'18" e distância de 4,79 m, segue até o ponto **P03=** de coordenada - E = 816.029,015 m - N = 8.496.678,495 m; Segue confrontando com Imóvel de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado, com azimute de 337°00'18" e distância de 21,18 m, segue até o ponto **P04=** de coordenada - E = 816.020,741 m - N = 8.496.697,992 m; Segue confrontando com Imóvel de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado, com azimute de 322°51'08" e distância de 25,60 m, segue até o ponto **P05=** de coordenada - E = 816.005,282 m - N = 8.496.718,397 m; Segue confrontando com Imóvel de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado, com azimute de 321°50'46" e distância de 3,89 m, segue até o ponto **P06=** de coordenada - E = 816.002,878 m - N = 8.496.721,457 m; Segue confrontando com Imóvel de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado, com azimute de 322°34'37" e distância de 21,24 m, segue até o ponto **P07=** de coordenada - E = 815.989,973 m - N = 8.496.738,322 m; Segue confrontando com Imóvel de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado, com azimute de 319°51'31" e distância de 29,80 m, segue até o ponto **P08=** de coordenada - E = 815.970,764 m - N = 8.496.761,100 m; Segue confrontando com Imóvel de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado, com azimute de 33°13'53" e distância de 12,44 m, segue até o ponto **P09=** de coordenada - E = 815.977,579 m - N = 8.496.771,502 m; Segue confrontando com Imóvel de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado, com azimute de 302°44'03"

Antônio Fernando dos Santos
CFT/ TRT / RNP: 77120329804

e distância de 31,31 m, segue até o ponto **P10=** de coordenada - E = 815.951,244 m - N = 8.496.788,431 m; Segue confrontando com Imóvel de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado, com azimute de 44°26'55" e distância de 23,74 m, segue até o ponto **P11=** de coordenada - E = 815.967,866 m - N = 8.496.805,376 m; Segue confrontando com Imóvel de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado, com azimute de 351°48'46" e distância de 43,88 m, segue até o ponto **P12=** de coordenada - E = 815.961,617 m - N = 8.496.848,809 m; Segue confrontando com Imóvel de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado, com azimute de 333°17'59" e distância de 39,95 m, segue até o ponto **P13=** de coordenada - E = 815.943,665 m - N = 8.496.884,502 m; Segue confrontando com Imóvel de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado, com azimute de 334°27'51" e distância de 28,46 m, segue até o ponto **P14=** de coordenada - E = 815.931,396 m - N = 8.496.910,183 m; Segue confrontando com Imóvel de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado, com azimute de 340°36'17" e distância de 15,87 m, segue até o ponto **P15=** de coordenada - E = 815.926,127 m - N = 8.496.925,149 m; Agora confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Curral Velho, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 71°43'06" e distância de 16,09 m, segue até o ponto **P16** de coordenada - E = 815.941,401 m - N = 8.496.930,195 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Curral Velho, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 114°25'17" e distância de 34,06 m, segue até o ponto **P17** de coordenada - E = 815.972,414 m - N = 8.496.916,113 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Curral Velho, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 101°42'38" e distância de 41,92 m, segue até o ponto **P18** de coordenada - E = 816.013,464 m - N = 8.496.907,604 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Curral Velho, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 116°53'09" e distância de 74,23 m, segue até o ponto **P19** de coordenada - E = 816.079,669 m - N = 8.496.874,037 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Lage, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 139°07'05" e distância de 57,36 m, segue até o ponto **P20** de coordenada - E = 816.117,210 m - N = 8.496.830,671 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Curral Velho, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 133°08'53" e distância de 48,53 m, segue até o ponto **P21** de coordenada - E = 816.152,619 m - N = 8.496.797,480 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Curral Velho, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 160°58'43" e distância de 20,14 m, segue até o ponto **P22** de coordenada - E = 816.159,183 m - N = 8.496.778,440 m; agora confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Lage, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 206°38'54" e distância de 20,90 m, segue até o ponto **P23=** de coordenada - E = 816.149,808 m - N = 8.496.759,758 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Lage, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 223°44'40" e distância de 21,49 m, segue até o ponto **P24** de coordenada - E = 816.134,948 m - N = 8.496.744,232 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Lage, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 250°40'27" e distância de 12,95 m, segue até o ponto **P25** de coordenada - E = 816.122,724 m - N = 8.496.739,945 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Lage, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 262°34'07" e distância de 3,22 m, segue até o ponto **P26=** de coordenada - E = 816.119,527 m - N = 8.496.739,528 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Lage, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 253°48'02" e distância de 5,33 m, segue até o ponto **P27** de coordenada - E = 816.114,412 m - N = 8.496.738,042 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal

Antônio Fernando dos Santos
CFT/ TRT / RNP: 77120329804

Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Lage, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 235°18'23" e distância de 13,71 m, segue até o ponto **P28=** de coordenada - E = 816.103,136 m - N = 8.496.730,236 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Lage, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 274°53'24" e distância de 11,19 m, segue até o ponto **P29=** de coordenada - E = 816.091,985 m - N = 8.496.731,190 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Lage, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 291°38'04" e distância de 14,52 m, segue até o ponto **P30** de coordenada - E = 816.078,486 m - N = 8.496.736,544 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Lage, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 317°16'17" e distância de 2,69 m, segue até o ponto **P31=** de coordenada - E = 816.076,658 m - N = 8.496.738,523 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Lage, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 234°33'27" e distância de 7,77 m, segue até o ponto **P32**de coordenada - E = 816.070,326 m - N = 8.496.734,016 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Lage, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 233°01'16" e distância de 25,57 m, segue até o ponto **P33=** de coordenada - E = 816.049,903 m - N = 8.496.718,638 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Lage, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 174°48'11" e distância de 22,79 m, segue até o ponto **P34=** de coordenada - E = 816.051,967 m - N = 8.496.695,945 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Lage, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 197°09'57" e distância de 6,14 m, segue até o ponto **P35=** de coordenada - E = 816.050,155 m - N = 8.496.690,079 m; Segue confrontando com Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois – ao Povoado de Lage, Imóvel de posse do Município de Paramirim-Ba., Título não Localizado, com azimute de 207°23'27" e distância de 3,82 m, segue até o ponto **P01=** de coordenada - E = 816.048,399 m - N = 8.496.686,690 m; chegando ao início desta descrição.

&[DATAEX]

DATA Setembro / 2021	**CONFERE**	**VISTO**
Antônio Fernando dos Santos CFT/ TRT / RNP: 77120329804 ANTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS RESP.TÉCNICO CFT/TRT/RNP.: 77120329804		

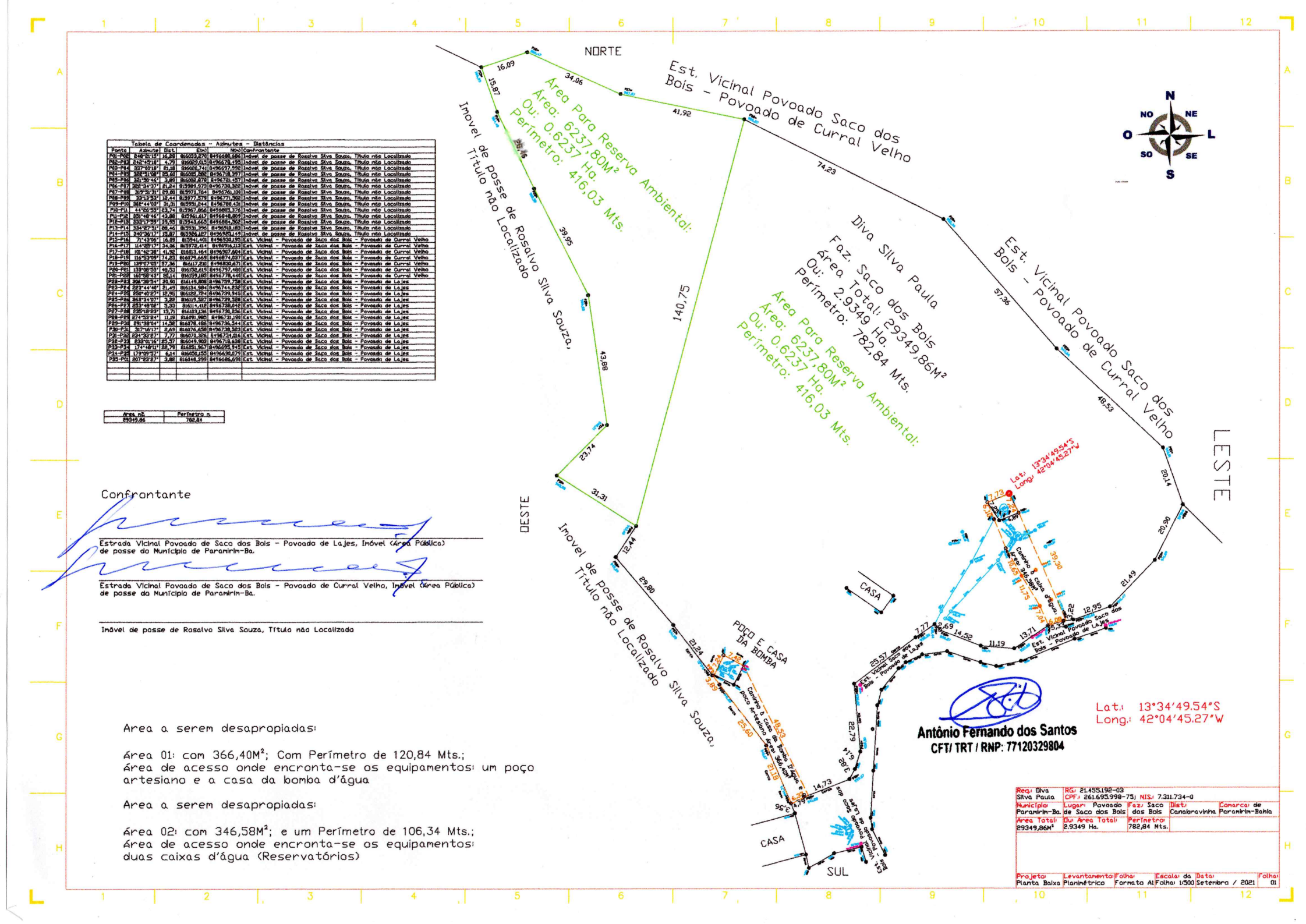


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias					
Ponto	Azimute	Dist.	E(m)	N(m)	Confrontante
P01-P02	248°21'15"	16,26	8160353,276	8496580,686	Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado
P02-P03	242°45'18"	6,29	8160329,813	8496578,193	Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado
P03-P04	337°00'18"	21,18	8160286,741	8496597,592	Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado
P04-P05	328°51'08"	25,60	8160057,882	8496718,397	Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado
P05-P06	321°30'46"	3,89	8160032,876	8496720,457	Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado
P06-P07	320°34'37"	21,24	8159985,573	8496738,302	Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado
P07-P08	315°51'31"	29,80	8159791,764	8496761,106	Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado
P08-P09	33°13'53"	12,44	8159977,578	8496771,502	Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado
P09-P10	328°44'03"	31,31	8159951,244	8496788,431	Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado
P10-P11	41°26'53"	23,74	8159967,866	8496803,376	Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado
P11-P12	351°48'46"	43,88	8159961,617	8496848,809	Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado
P12-P13	333°17'39"	39,95	8159943,665	8496884,502	Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado
P13-P14	334°27'34"	28,46	8159931,396	8496910,183	Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado
P14-P15	340°36'17"	15,87	8159919,187	8496938,149	Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado
P15-P16	71°43'06"	16,09	8159941,401	8496930,195	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Curral Velho
P16-P17	114°25'17"	34,06	8159978,414	8496916,113	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Curral Velho
P17-P18	101°40'28"	41,92	8160013,464	8496907,604	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Curral Velho
P18-P19	116°53'09"	74,23	8160079,669	8496874,037	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Curral Velho
P19-P20	139°07'05"	57,36	8160117,230	8496830,671	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Curral Velho
P20-P21	139°08'53"	48,53	8160150,615	8496797,480	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Curral Velho
P21-P22	161°58'43"	20,14	8160159,183	8496778,446	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Curral Velho
P22-P23	206°38'54"	20,90	8160149,806	8496759,758	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Lajes
P23-P24	223°44'48"	21,49	8160134,984	8496744,232	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Lajes
P24-P25	250°40'27"	12,95	8160122,784	8496739,345	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Lajes
P25-P26	263°34'37"	5,22	8160115,527	8496739,528	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Lajes
P26-P27	253°48'06"	5,30	8160114,412	8496738,842	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Lajes
P27-P28	235°18'23"	13,71	8160103,536	8496730,836	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Lajes
P28-P29	274°53'24"	11,19	8160091,985	8496730,198	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Lajes
P29-P30	291°38'04"	14,52	8160078,486	8496736,544	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Lajes
P30-P31	317°16'17"	2,69	8160076,658	8496738,523	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Lajes
P31-P32	231°33'27"	7,77	8160070,326	8496734,816	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Lajes
P32-P33	232°01'16"	25,57	8160049,903	8496718,638	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Lajes
P33-P34	174°48'11"	22,79	8160031,967	8496695,545	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Lajes
P34-P35	179°09'57"	6,14	8160050,155	8496690,679	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Lajes
P35-P01	207°23'27"	3,88	8160048,399	8496686,698	Est. Vicinal - Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Lajes

Area m2.	Perimetro m.
29349,86	782,84

Confrontante

Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Lajes, Imóvel (Área Pública) de posse do Município de Paramirim-Ba.

Estrada Vicinal Povoado de Saco dos Bois - Povoado de Curral Velho, Imóvel (Área Pública) de posse do Município de Paramirim-Ba.

Imóvel de posse de Rosalvo Silva Souza, Título não Localizado

Area a serem desapropiadas:

área 01: com 366,40M²; Com Perímetro de 120,84 Mts.;
área de acesso onde encronta-se os equipamentos: um poço artesiano e a casa da bomba d'água

Area a serem desapropiadas:

área 02: com 346,58M²; e um Perímetro de 106,34 Mts.;
área de acesso onde encronta-se os equipamentos: duas caixas d'água (Reservatórios)

Req.: Diva Silva Paula	RG: 21.455.192-03 CPF: 261.693.998-75		NIS: 7.311.734-0		
Município: Paramirim-Ba.	Lugar: Povoado de Saco dos Bois	Faz.: Saco dos Bois	Dist.: Canabravinha	Comarca: de Paramirim-Bahia	
Area Total: 29349,86M²	Ou: Area Total: 2.9349 Ha.	Perímetro: 782,84 Mts.			
Projeto: Planta Baixa	Levantamento: Planimétrico	Folha: Formato A1	Escala: da Folha: 1:500	Data: Setembro / 2021	Folha: 01

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da Lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nessa oportunidade, na planta e no memorial descritivo que acompanha o presente laudo.

Ao efetuar os trabalhos, constatei o seguinte: o Imóvel de posse de Diva Silva Paula, RG: 21.455.192-03 SSP/BA.; CPF: 261.695.988-75; NIS: 7.311.734-0, Título não Localizado, possui descrição tabular precário, sem algumas medidas perimetrais e sem a necessária definição de rumos e ângulos de deflexão.

O presente levantamento foi efetuado nos limites das cercas que circundam esse imóvel, respeitando os seus limites, uma vez que as divisas são claras e respeitadas há muitos anos. Além disso, todos os confrontantes confirmam que a referida divisa, respeita os limites de seus imóveis.

Paramirim, 14 de Setembro, de 2021.

Antônio Fernando dos Santos
CFT/ TRT / RNP: 77120329804

Antônio Fernando dos Santos
CFT/TRT/RNP.: 77120329804